

REGULAMENTO OFICIAL

ROTARY RUN 2026

Corridas de 5 km e 10 km • Caminhada de 3 km

Data	13 de setembro de 2026
Local	Bosque Maia — Avenida Paulo Faccini, s/nº, Centro, Guarulhos/SP

1. A PROVA

A Rotary Run 2026, realizada pelo Rotary Club de Guarulhos, será realizada em 13 de setembro de 2026, no Bosque Maia, em Guarulhos/SP. O evento compreenderá corridas de 5 km e 10 km e caminhada de 3 km, com largada, chegada e arena na área indicada pela organização.

A **caminhada** terá caráter exclusivamente participativo, sem classificação, cronometragem ou premiação por colocação. As distâncias poderão apresentar pequena variação em razão das condições e autorizações do percurso, sem prejuízo da segurança do evento.

A prova será realizada sob condições climáticas compatíveis com a segurança. A organização poderá alterar horários, percurso, formato ou suspender/cancelar o evento por determinação de autoridade pública, caso fortuito, força maior ou risco aos participantes, aplicando-se às inscrições o tratamento previsto na legislação e nas políticas divulgadas para o evento.

2. PARTICIPAÇÃO, MODALIDADES E IDADE MÍNIMA

- Corrida de 5 km: idade mínima de 14 anos, considerada em 31 de dezembro de 2026.
- Corrida de 10 km: idade mínima de 18 anos, considerada em 31 de dezembro de 2026.
- Caminhada de 3 km: participação recreativa. Menores de 14 anos deverão estar acompanhados, durante todo o percurso, por pai, mãe ou responsável legal também inscrito.

As idades mínimas para participação nas corridas observarão a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo — CBAAt, ou outra norma oficial que venha a substituí-la.

Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita do pai, da mãe ou do responsável legal, acompanhada de documento do responsável, na forma e no prazo divulgados pela organização. A exigência de reconhecimento de firma somente ocorrerá se previamente informada e necessária à operação do evento.

3. PREMIAÇÃO

3.1 Premiação geral — troféus

Serão premiados com troféu os cinco primeiros colocados na classificação geral, nas categorias Feminino e Masculino, separadamente nas corridas de 5 km e 10 km.

3.2 Premiação por faixa etária — troféus

Serão premiados com troféu os três primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias Feminino e Masculino, separadamente nas corridas de 5 km e 10 km.

Faixa etária	5 km	10 km
14 a 19 anos	Elegíveis: 14 a 19	Elegíveis: 18 e 19
20 a 29 anos	Elegíveis	Elegíveis

Faixa etária	5 km	10 km
30 a 39 anos	Elegíveis	Elegíveis
40 a 49 anos	Elegíveis	Elegíveis
50 a 59 anos	Elegíveis	Elegíveis
60 a 69 anos	Elegíveis	Elegíveis
70 anos ou mais	Elegíveis	Elegíveis

A idade considerada para enquadramento na faixa etária será aquela que o participante completar até 31 de dezembro de 2026. Nos 10 km, a primeira faixa será composta apenas por atletas de 18 e 19 anos, em respeito à idade mínima da modalidade.

Não haverá duplicidade de premiação: os atletas premiados na classificação geral serão excluídos da classificação por faixa etária, promovendo-se os atletas seguintes.

A classificação geral será apurada pelo tempo bruto, contado a partir do sinal oficial de largada; a classificação por faixa etária será apurada pelo tempo líquido registrado pelo chip, salvo impossibilidade técnica devidamente informada pela organização. Em caso de empate técnico, prevalecerá a ordem oficial de chegada definida pela cronometragem e arbitragem.

Os resultados divulgados inicialmente serão preliminares. Pedidos de correção ou recurso deverão ser enviados pelo canal oficial informado pela organização em até 48 horas após a publicação. Após análise, os resultados serão homologados como oficiais.

A caminhada de 3 km não terá troféus ou classificação competitiva.

4. MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a respectiva prova ou caminhada terão direito a uma medalha de participação.

Será entregue somente uma medalha por participante, exclusivamente após a conclusão do percurso, mediante apresentação e entrega do ticket destacável fornecido junto ao número de peito. A medalha não integra o kit pré-prova, não será entregue a terceiros e não será entregue a quem não concluir o percurso, salvo decisão excepcional e expressa da organização por motivo de segurança ou acessibilidade.

5. INSCRIÇÕES, VALORES, DESCONTOS E CANCELAMENTO

As inscrições serão realizadas pela plataforma oficial indicada em nacorrida.com/rotaryrun, até a data-limite divulgada ou até o esgotamento das vagas, o que ocorrer primeiro.

Os valores serão comercializados em lotes e constarão da página de inscrição. Poderão ser criadas ações promocionais e cupons por prazo determinado, sujeitos às respectivas regras, disponibilidade e não cumulatividade.

A plataforma poderá cobrar taxa de serviço ou conveniência, informada antes da conclusão da compra. Os descontos legais, inclusive o destinado às pessoas com 60 anos ou mais, serão aplicados conforme a legislação vigente e poderão exigir comprovação documental na retirada do kit.

O pedido de cancelamento deverá ser feito pelo canal da plataforma. Nas contratações realizadas pela internet, será observado o direito de arrependimento e as demais hipóteses de reembolso previstas na legislação aplicável. Após o prazo legal ou operacional informado, não haverá reembolso por desistência, ausência ou descumprimento deste regulamento, ressalvadas as hipóteses obrigatórias por lei.

A inscrição, o número de peito e o chip são pessoais e intransferíveis. A cessão, troca ou utilização por terceiro poderá causar desclassificação e comprometer a identificação e o atendimento de emergência.

6. KIT E RETIRADA

O kit será composto pelos itens informados na página oficial da inscrição, incluindo, no mínimo, número de peito e ticket destacável para retirada da medalha. Os participantes das corridas de 5 km e 10 km receberão chip de cronometragem, que deverá ser utilizado conforme as orientações da organização.

A camiseta e outros itens promocionais estarão sujeitos ao tipo de inscrição, disponibilidade de tamanhos e estoque. A escolha feita na inscrição representa preferência, não garantia de tamanho, salvo informação expressa em contrário. A troca de camiseta somente poderá ser realizada após o encerramento das entregas oficiais e estará condicionada à disponibilidade de tamanhos e estoque.

A retirada dos kits será realizada no Supermercado Barbosa, situado na Avenida Tiradentes, 1558, Macedo, Guarulhos/SP, CEP 07113-001, nos seguintes dias e horários:

- 11 de setembro de 2026, das 17h às 22h.
- 12 de setembro de 2026, das 10h às 16h.

Não haverá entrega de kit no dia da prova.

A retirada por terceiro dependerá de autorização e documentos conforme instruções divulgadas. O participante deverá conferir o kit no ato da retirada; reclamações posteriores sobre itens faltantes não serão aceitas. Não haverá entrega de kit após o evento.

7. PROGRAMAÇÃO E PERCURSO

Os horários de concentração, aquecimento, largadas, premiação e encerramento, bem como os mapas dos percursos, serão divulgados no site, na plataforma de inscrição e/ou nos canais oficiais do evento. O participante deverá chegar com antecedência e respeitar a modalidade e o setor de largada indicados em seu número de peito.

A organização poderá estabelecer tempo-limite técnico para conclusão, fechamento de trechos e reabertura das vias. Após o encerramento de um trecho, o participante deverá seguir as instruções da equipe e poderá ser direcionado à área segura ou ao veículo de apoio.

8. REGRAS DE SEGURANÇA E CONDUTA

- O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do corpo, sem dobras, cortes, alterações ou cobertura.
- É proibido utilizar fones de ouvido durante todo o percurso, inclusive modelos de condução óssea ou utilizados em apenas um ouvido. A medida visa preservar a atenção aos alertas sonoros, orientações da equipe, veículos de apoio e demais participantes.
- É proibido cortar caminho, sair do percurso sinalizado, receber auxílio que gere vantagem competitiva, trocar ou adulterar chip ou número de peito, ou utilizar meios de transporte durante a prova.
- Não será permitida a participação com bicicletas, patins, skates, veículos motorizados ou qualquer equipamento que ofereça risco, salvo recursos de acessibilidade previamente autorizados pela organização.
- Carrinhos de bebê, animais e acompanhantes não inscritos somente poderão acessar o percurso se houver autorização expressa e setor específico divulgado pela organização.
- O participante deverá respeitar agentes de trânsito, árbitros, brigadistas, equipe médica, staffs e voluntários. Conduta antidesportiva, agressão, fraude ou descumprimento de orientação de segurança poderá resultar em retirada do percurso e desclassificação.
- Em caso de abandono, mal-estar ou acidente, o participante deverá procurar imediatamente um integrante identificado da organização e informar sua desistência.

9. CRONOMETRAGEM, RESULTADOS E DESCLASSIFICAÇÃO

A cronometragem eletrônica será destinada às corridas de 5 km e 10 km. O participante é responsável pela correta fixação e utilização do chip. A ausência de registro em pontos de controle, percurso incompleto, largada em modalidade diversa ou irregularidade comprovada poderá resultar em desclassificação.

A organização poderá solicitar documento oficial para confirmar identidade, idade, condição de beneficiário ou elegibilidade. Resultados poderão ser corrigidos mesmo após a cerimônia, e eventual troféu entregue indevidamente deverá ser devolvido para entrega ao atleta oficialmente classificado.

Para receber o troféu no pódio, o atleta deverá estar presente e com vestimenta adequada ao ambiente esportivo. Se não puder comparecer, deverá observar o procedimento e o prazo de retirada posteriormente divulgados; não se garante envio postal.

10. SAÚDE, ATENDIMENTO E RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever, o participante declara conhecer suas condições de saúde e estar apto para a modalidade escolhida. Recomenda-se avaliação médica prévia e preparação compatível com o esforço. A equipe médica poderá impedir ou interromper a participação quando identificar risco relevante à saúde do participante.

Haverá estrutura de primeiros socorros e acionamento da rede de emergência conforme o plano operacional. Quando necessário, o participante poderá ser encaminhado ao serviço público ou privado disponível, ficando as despesas posteriores sujeitas às regras do respectivo atendimento e à responsabilidade do participante.

O guarda-volumes, quando oferecido, será uma cortesia. Não deverão ser depositados dinheiro, documentos, aparelhos eletrônicos, joias ou objetos de valor. A organização não responderá por itens deixados fora das condições e horários divulgados, observada a legislação aplicável.

11. DADOS PESSOAIS, IMAGEM E COMUNICAÇÕES

Os dados pessoais serão tratados para administrar inscrições, pagamentos, kits, cronometragem, resultados, segurança, atendimento e cumprimento de obrigações legais. Poderão ser compartilhados, no limite necessário, com a plataforma de inscrições, cronometragem, prestadores operacionais, autoridades e serviços de emergência.

O participante autoriza a captação e o uso gratuito de sua imagem e voz registradas no contexto público do evento para cobertura jornalística, memória institucional e divulgação da Rotary Run e de suas ações, em meios físicos e digitais, sem uso ofensivo ou desvinculado da finalidade do evento.

Comunicações operacionais sobre a prova serão enviadas pelos contatos cadastrados. Mensagens promocionais futuras dependerão de base legal adequada e oferecerão meio de descadastramento, quando aplicável. Solicitações relativas a dados pessoais deverão ser encaminhadas ao canal oficial da organização.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A inscrição implica ciência e aceitação integral deste regulamento. O participante declara que as informações fornecidas são verdadeiras, assume os riscos ordinários inerentes à atividade esportiva e se compromete a agir com prudência, respeitando as orientações de segurança e os demais participantes.

A organização poderá atualizar este regulamento para adequação operacional, legal ou de segurança. Alterações relevantes serão divulgadas nos canais oficiais. Os casos omissos e recursos serão decididos pela comissão organizadora, com observância da legislação aplicável e das normas esportivas pertinentes.

Versão 2026 — revisada em 20 de julho de 2026.